

DER-MG disponibiliza QR Code para facilitar verificação do transporte fretado

Qua 19 fevereiro

Viajar no Carnaval com a certeza e a tranquilidade de que se está usando um transporte fretado legalizado ficou bem mais fácil. Isso porque o [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) implantou o uso da tecnologia QR Code (Código de Resposta Rápida) para o cidadão conferir, de maneira fácil e rápida, se a Autorização para Transporte Intermunicipal Fretado (ATF) está válida e condiz com a viagem contratada.

Por meio do sistema, o cidadão terá acesso ao documento que permite a realização da viagem e reúne informações como o modelo de veículo e o autorizatário; validade do documento; itinerário; data da viagem e relação de passageiros a serem transportados. Para ter acesso ao novo serviço, o usuário deve possuir ou baixar para o celular o leitor de QR Code que permite verificar as informações.

Para o diretor de Operação Viária do DER-MG, Anderson Tavares, a nova tecnologia confere mais segurança ao usuário deste tipo de transporte, sobretudo nos feriados prolongados e férias, períodos em que aumenta a procura por fretamento de vans, ônibus e micro-ônibus.

Tavares explica, ainda, que antes de contratar a viagem, o cidadão pode consultar se a empresa e o veículo estão devidamente cadastrados. Basta acessar www.der.mg.gov.br, abrir a aba transportes, clicar em Consulta de Transporte Fretado e digitar o nome da empresa ou a placa do veículo.

Restrição de tráfego começa a valer no feriado de Carnaval

O DER-MG estabeleceu o calendário 2020 para circulação de veículos especiais nas rodovias mineiras. A medida ocorre anualmente, por conta do aumento significativo do fluxo de automóveis durante os feriados.

A Portaria nº 3829, publicada no dia 11/2/2020, aplica-se às Combinações de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas. Nessas categorias, enquadram-se os caminhões do tipo bitrem, tritem e rodotrem, entre outros. Também devem obedecer à determinação aqueles que possuem Autorização Especial de Trânsito (AET).

Neste Carnaval, o transporte especial de cargas está proibido na sexta-feira (21/2), das 16h às 22h; no sábado (22/2), entre 6h e 12h; na terça-feira (25/2), das 16h às 22h; e na quarta-feira (26/2), das 6h às 12h. A restrição abrange as rodovias de pista simples. Além da autuação, os motoristas que trafegarem em horários inapropriados serão impedidos de seguir a viagem até que se encerre o horário de restrição.

Confira os horários de restrição para todos os feriados:
www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-02-14

Ação educativa

O DER-MG realizará, na sexta-feira (21/2), véspera do feriado de Carnaval, das 8h às 11h, ações no Terminal Rodoviário de Belo Horizonte (Tergip), onde educadores e fiscais de trânsito vão distribuir folhetos educativos, nas plataformas de embarque e dentro dos ônibus, com foco na importância da utilização do transporte legalizado e na necessidade de utilização do cinto de segurança durante os deslocamentos.

“Ainda temos muitos passageiros de ônibus intermunicipais, que pela robustez do veículo, consideram-se imunes as consequências de um acidente, por isso estamos realizando essa ação educativa”, ressalta Tavares.

Estudos apontam que uma pessoa de 70 kg, sem cinto de segurança, em qualquer tipo de veículo, em uma colisão a 60 km/h, será projetada para a frente com uma força equivalente a de um objeto de 3.500 kg. O não uso do cinto de segurança é responsável por cerca de 30% dos feridos no trânsito: nos hospitais, de cada dez vítimas atendidas três estavam no banco traseiro e sem o cinto.

Dirigir com chuva

“Motoristas devem ter atenção redobrada durante viagens sob chuva”, reforça a gerente de Educação para o Trânsito do DER-MG, Rosely Fantoni. Entre os conselhos que a especialista destaca para situações de chuva estão a verificação prévia do estado de conservação dos pneus, que são fundamentais para manter a estabilidade do automóvel na pista, e o cuidado com freadas bruscas para evitar aquaplanagem e derrapagens.

Outras dicas de como dirigir na chuva:

- Só ultrapassar se tiver total segurança e visibilidade;
- Manter distância segura em relação ao veículo da frente;
- Caso tenha que parar no acostamento, ligar o pisca-alerta, sinalizar com o triângulo e pedir aos ocupantes que saiam do veículo e fiquem longe da pista, em local seguro;
- Manter os vidros do veículo sempre limpos e as palhetas de limpador do para-brisas em bom estado de conservação;
- Motociclistas devem usar roupas apropriadas, como capa ou macacão impermeável;
- Ao perceber acúmulo de água na pista, diminua a velocidade;
- Acender as lanternas e os faróis baixos, para facilitar que seu carro seja visto por outros condutores;
- Evitar frear de maneira brusca para não travar as rodas e derrapar por falta de aderência.